



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública
e Autarquias do Município de São Paulo



www.sindsep-sp.org.br

Assistência Social: Não a criminalização dos trabalhadores (as) e dos movimentos sociais!

Trabalhadores (as) não podem ser bode expiatório da política ineficiente da Assistência Social. O Sindsep na condição de representantes dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, dentre os quais, os trabalhadores/as do SUAS, servidores públicos, vem por meio deste repudiar a condução da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS/PMSP e do Prefeito Fernando Haddad, no que diz respeito a reportagem veiculada pela Rede Globo – G1 no dia 10/09/2014 intitulada: “Prefeitura encaminha famílias para ocupações irregulares em São Paulo”.

Entendemos que a atitude da secretária Sra. Luciana Temer ao afirmar que repudia veementemente os encaminhamentos realizados pelas técnicas e que tomará atitudes com vistas à punição das mesmas, mencionando inclusive a possibilidade de exoneração das servidoras municipais, é questionável e deve ser contestada.

A precarização das condições de trabalho nos equipamentos diretos e indiretos desta Secretaria em toda a cidade já vem sendo sinalizada há tempos pelos trabalhadores/as públicos e terceirizados/as, como os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social, os CREAS Pop – Centros de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua, e os serviços terceirizados e/ou parcerizados como os atuais Centros de Acolhida “antigo Albergue”. Convivemos com uma realidade marcada pela falta de RH adequado às necessidades dos CREAS Pop, os CREAS, CRAS e Centros de Acolhida. Porém destacamos que nos CREAS Pop e nos Centros de Acolhida, isto é mais expressivo, o que muitas vezes leva a prática “muito conhecida por SMADS”, de desvio de função dos/as trabalhadores/as.

O caminho percorrido pela cidade de São Paulo na implantação do SUAS primou recorrentemente pela via do “Estado gerencial” na condução das políticas sociais, transferindo suas responsabilidades para organizações (ONGs, OSCIPs, Fundações e etc.). Assim, reduz-se a intervenção direta do Estado, minimizando o setor público a plantões sociais e centrais de cadastramento de programas de transferência de renda, e seus servidores a meros fiscalizadores burocráticos de convênios de serviços, discorrendo assim da concepção de proteção social de assistência social com níveis de complexidade a serem geridos pelos CRAS, no que se refere ao PAIF, o CREAS e o CREAS Pop no que se refere ao PAEF.

O processo de terceirização se alastra pela cidade, atualmente contamos com 96% dos serviços socioassistenciais executados por Organizações Sem Fins Lucrativos também com precários recursos, tornando-se evidente o afastamento do Estado das suas responsabilidades de intervenção nas expressões da questão social, delegando à “sociedade civil” a condução da política pública dentro de um processo de ofensiva neoliberal.

Serviços superlotados, havendo demanda por atendimento desproporcional à capacidade dos RHs; ausência de concursos público para ampliar o efetivo dos trabalhadores/as do SUAS para além de equipes mínimas; precárias condições de trabalho; assédio moral praticado pelas chefias imediatas e por técnicos/as de SMADS; desvalorização do funcionalismo público e falta de formação permanente são algumas das dificuldades enfrentadas no cotidiano dos trabalhadores/as públicos/as municipais dessa Secretaria nos últimos anos.

Há tempos não temos espaço de formação permanente onde seja possível refletir de fato a prática profissional e problematizar, por exemplo, a precarização do trabalho nas unidades e a terceirização dos serviços socioassistenciais frente o acirramento das desigualdades sociais, marcado pela ausência da garantia de um conjunto de direitos fundamentais e de seguridade social.

Os/as trabalhadores/as públicos/as foram para a luta e estiveram em greve entre os meses de maio e junho de 2014, contando com o fechamento de quantidade expressiva dos CRAS/CREAS e CREAS Pop da cidade de São Paulo. Denunciaram a realidade a que são submetidos diariamente juntos à população, com vistas a garantir a implementação efetiva do SUAS na cidade, e ainda por requisitar sua valorização com reajuste salarial e a garantia de uma lei salarial favorável ao funcionalismo público. Até a presente data nenhuma das reivindicações foram atendidas.

Entendemos que a questão habitacional precisa ser enfrentada na cidade de São Paulo, de forma que a gestão municipal construa respostas efetivas para a população, e que, não utilizem a Assistência Social como meio de acalmar as massas, como escudo do governo frente à atual resistência popular diante de anos de abandono. Centros de acolhida e/ou albergues e abrigos não são programas habitacionais.

O déficit habitacional na cidade de São Paulo bate recorde ano a ano, e em contrapartida as grandes empreiteiras faturam fortunas frente à exploração desenfreada na cidade de São Paulo com sua alta especulação imobiliária. De outro lado, a classe trabalhadora se vê refém dos aluguéis altíssimos, sendo empurradas para as periferias da cidade,

ou até mesmo para a condição de pessoas em situação de rua vivendo debaixo dos viadutos, estando sujeitos à antiga prática higienista. Práticas estas de sucessivos governos que se justificam pela necessidade de limpeza das ruas e embelezamento da cidade.

Nos últimos anos frente à ausência de construção de moradias populares pela Prefeitura de São Paulo, sucessivas gestões municipais vinham utilizando um programa chamado “Parceria Social” que na prática se constituía como uma modalidade de aluguel parcialmente pago pela prefeitura e a outra pelo/a munícipe, como forma de atender as situações de calamidade pública e na maior parte das vezes como uma resposta paliativa com duração máxima de 2 anos.

A instrução normativa nº 02/2009 de SEHAB estabelece que o Programa Parceria Social objetiva atender pessoas/famílias que necessitam de atendimento habitacional e que devem ser encaminhadas pela própria SEHAB ou pela SMADS. Porém, há pelo menos um ano e meio os trabalhadores de CRAS e CREAS/CREAS Pop da cidade têm recebido a orientação de SMADS e inclusive de SEHAB de que as inserções dos munícipes encaminhados pela SMADS no referido programa estão suspensas, sem previsão de prazo para normalização da situação.

Frente a esta situação, e a lotação das vagas existentes em nossos Centros de Acolhida “Albergues” que estão funcionando fora das normas estabelecidas pela própria Política Nacional da População de Rua, não se tem opção concreta de encaminhamento a muitas pessoas em situação de rua que batem na porta dos CRAS e CREAS/CREAS Pop e dos próprios Centros de Acolhida, cotidianamente. Essa limitação provoca efeitos mais perversos quando são vagas requisitadas para famílias, visto que a existência de Centros de Acolhida Especiais para Famílias na cidade é mínima e não dão conta de toda a demanda.

Esta conduta realizada, provocando sérias implicações para a população atendida, visto que o Estado na figura da Prefeitura de São Paulo acaba por realizar uma intervenção paliativa, em seguida, despeja essas mesmas famílias sem condições de retaguarda.

A Política de Assistência Social não se propõe a responder por intervenções de outras políticas, como a de habitação em questão, no entanto, além de toda a problemática já apresentada, esta Secretaria insiste em requisitar os/as trabalhadores/as do SUAS para acompanhar reintegrações de posse, principalmente na região central, onde as ocupações têm ganho maior visibilidade nos últimos tempos.

Segundo a ordem interna 01/PREF-GAB/2006 que determina as responsabilidades de cada setor em situações de remoção de moradores, no que tange à assistência social, limita a intervenção dos trabalhadores/as ao cadastramento da população para o atendimento de suas necessidades básicas. A intervenção da Assistência Social deve ser assegurada antes do momento da desocupação, visto que ações coercitivas são incompatíveis com o que preconiza a referida política pública. Mesmo após questionamentos sobre a participação dos/as trabalhadores/as da assistência social neste tipo de ação repressora, a SMADS ainda tem determinado a participação de profissionais do SUAS em algumas situações como essas. Portanto, a mesma Secretaria que criminaliza seus trabalhadores/as, os expõe a estes processos de desocupação que violam suas atribuições e seus princípios éticos e políticos profissionais e, principalmente, os direitos da população sem acesso à moradia digna.

Entretanto, diante desse contexto crítico, não podemos individualizar e criminalizar as profissionais que realizaram os encaminhamentos, que foram, inclusive, expostas de forma tendenciosa pela mídia. Se os trabalhadores não possuem condições objetivas para atender de forma digna a demanda da população paulistana, tendo uma rede de serviços públicos insuficiente e ineficiente, acaba não restando alternativas que não seja apelar aos movimentos sociais para garantir que famílias inteiras não fiquem alojadas nas ruas.

Qual o respaldo SMADS tem oferecido aos seus trabalhadores para que não ocorram estas situações? O próprio Censo da População de Rua (2011) contabilizou na época 14.478 pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, atestando que não possuíamos a quantidade suficiente de vagas para atender todo esse segmento da população na cidade de São Paulo no momento da pesquisa. Será que a realidade se alterou? Atualmente contamos com uma rede de serviços de acolhimento para a população de rua com 6.476 vagas para pernoite, mais 1.654 vagas em centros de acolhida especiais. O déficit atual passa de 6 mil.

A declaração prestada pela secretária municipal Sra. Luciana Temer e pelo prefeito Sr. Fernando Haddad nos faz compreender que seus trabalhadores serão penalizados individualmente, sem que os mesmos, na figura do governo municipal, assumissem a responsabilidade que lhe cabe enquanto Estado diante da ineficiência das políticas sociais atuais. Ambos se preocuparam somente em dizer o que a Rede Globo e a classe média queriam ouvir: “as funcionárias serão punidas” e se quer responderam qual encaminhamento seria dado às famílias encaminhadas pelo Centro Pop Barra Funda, ou mesmo com as demais famílias alojadas na ocupação.

Por fim, reiteramos nossa solidariedade de classe às trabalhadoras expostas, entendendo que a criminalização não constrói processos de trabalho digno e coerente. Defendemos de forma intransigente os direitos da classe trabalhadora, compreendendo que a questão presente é política-ideológica de defesa do Estado mínimo para a população e máximo para o capital, tirando do o foco da verdadeira questão que interessa à sociedade: falta e precariedade das políticas públicas que venham a atender às necessidades da população.

Repudiamos veementemente a postura criminalizadora dos movimentos sociais e midiática do governo municipal. Exigimos que o governo intitulado em seu programa como “democrático popular”, na figura do Prefeito Sr. Fernando Haddad e a Secretária Sra. Luciana Temer, revoguem os processos administrativos e de exoneração das servidoras imediatamente, e cumpram com suas responsabilidades públicas com a população e com os/as trabalhadores que lutam para trabalhar com dignidade.